

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019 EDITAL Nº. 2901/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR — ME,** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de março de 2020, conforme Parecer Técnico nº 22/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de abril de 2020.

Empresa Jéferson da Cunha Aguiar- ME Contratada Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ORIGEM:	SMPMA	DATA.	23/04/2020
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Que da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 22/2020

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: *Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99*, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **09 de março de 2020**.

Caçapava do Sul, 23 de abril de 2020.

Marcelo de Souza Silva Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA/RS 081.674-D